PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 430, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para cumprimento de mandados, no período de 5 a 8 de outubro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como o constante da Proposta de Concessão de Diárias (doc. SEI nº1339110) e do Despacho DG nº 5930/2026 (doc. SEI nº 1340446), constantes do Processo SEI nº 000007298/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, matrícula nº 2010, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Grajaú, Formosa da Serra Negra e Arame/MA, no período de 5 a 8 de outubro de 2026, em veículo oficial.

Art. 2º Adotem-se as providências necessárias à execução do pagamento das diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, para o período de 5 a 8 de outubro de 2026, conforme as informações constantes do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 02/10/2026, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1340452** e o código CRC **A1768ED6**.